

COLEND A COMISSÃO DE JUÍZES DA 1ª VARA DA COMARCA DE CORUR IPE/AL.**Proc.: 0701571-65.2024.8.02.0042****Proc. ref.: 0000707-30.2008.8.02.0042 (Falência)**

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereços constantes do timbre, por seu representante legal, **ARMANDO LEMOS WALLACH**, advogado, inscrito na OAB/AL sob o nº 23.515, Administradora Judicial nomeada nos autos da Falência de **LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A e outras¹**, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, apresentar prestação de contas referente ao **período de 01/08/2026 a 31/08/2026**, com fulcro no art. 22, III, 'p' da Lei 11.101/05.

1. Preliminar: autos em sede de 2º grau.

Cumpr e esclarecer que a presente prestação de contas está sendo protocolada em sede de segundo grau, tendo em vista a existência de recurso de apelação interposto e atualmente em tramitação, circunstância que impossibilita, neste momento, o seu protocolo no juízo de origem.

Com efeito, conforme se observa do print abaixo, **o sistema não permite a realização do peticionamento em primeiro grau, razão pela qual a presente prestação de contas é apresentada perante este E. Tribunal**, a fim de assegurar a devida juntada e ciência acerca das informações ora prestadas.

O sistema está configurado pelo Tribunal para impedir a manipulação nos processos em grau de recurso. [Clique aqui](#) para acessar o Peticionamento Eletrônico de 2º grau.

¹ (i) LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S.A, CNPJ Nº 12.274.379/0001-07; (ii) SOCIEDADE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA – SAPEL, CNPJ Nº 12.264.958/0001-79; (iii) JL COMERCIAL AGROQUÍMICA LTDA, CNPJ Nº 12.190.013/0001-50 e (iv) MAPEL – MACEIÓ PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 12.180.469/0001-39.

Registre-se que o peticionamento em 2º grau não irá gerar nenhum prejuízo, uma vez que o recurso de apelação implica em continuidade da tramitação nos mesmos autos e, após julgamento do recurso, será devolvido à 1ª instância.

2. Quadro Geral de Credores.

Cumprе ressaltar que, às fls. 174263/174367, esta Administradora Judicial apresentou o Relatório de Encerramento da Falência, oportunidade em que foi acostado o Quadro Geral de Credores atualizado, com a indicação dos credores já adimplidos, daqueles cujos créditos foram alcançados pela decadência, bem como dos credores que ainda possuem reserva de crédito.

3. Da prestação de contas do mês de agosto de 2026.

3.1. Doc. 01 - Resumo do fluxo projetado.

A Vivante apresenta, em anexo (**Doc. 01**) o fluxo de caixa realizado de 01 de agosto a 31 de agosto de 2026, cujo resumo segue abaixo:

Doc. 01			
Fluxo de Caixa Realizado			
De 01 de agosto de 2026 até 31 de agosto de 2026			
MOVIMENTAÇÃO		Valor em R\$	Variação %
A - SALDO INICIAL DISPONÍVEL EM 01/08/2026		65.804.095,99	
B - ENTRADAS (1+2+3)		1.422.073,98	100,0%
1. Arrendamento (Usina Uruba)		735.661,10	51,73%
	Coopervales	735.661,10	51,73%
2. Outras Receitas		686.412,88	48,27%
	Créditos Diversos	-	0,00%
	Estorno de pagamento/desbloqueio	-	0,00%
	Juros dos Fundos de Investimentos	686.412,88	48,27%
3. Transferências entre Contas		-	0,00%
	Transferência entre contas	-	0,00%
	Transferência da Conta Judicial	-	0,00%
C - SAÍDAS (1+2+3)		(882.145,06)	100,0%
1. Despesas Operacionais Recorrentes		(723.175,70)	81,98%

da Massa Falida			
	Despesas Administrativas	(261.353,80)	29,63%
	Despesas Com Pessoal	(79.078,40)	9,0%
	Despesas Financeiras	(337,67)	0,04%
	Despesas Tributárias	(224.522,85)	25,5%
	Despesas com Prestadores de Serviços	(138.092,94)	15,7%
	Encargos Sociais	(19.790,04)	2,24%
2. Transferências entre Contas		-	0,00%
	Transferência entre contas	-	0,00%
	Transferência para Conta Judicial	-	0,00%
3. Outras Despesas		(158.969,36)	18,02%
	IOF/IRRF sobre Fundos de Investimento	(158.969,36)	18,02%
D - SALDO DISPONÍVEL EM 31/08/2026			
(A + B - C)		66.344.024,91	

3.2. Doc. 02 - Conciliação bancária.

A Vivante apresenta em anexo (**Doc. 02.1 e 02.2**) a conciliação bancária, de forma sintética e analítica, respectivamente, demonstrando que, no dia 31/08/2026, o saldo da conta corrente era de R\$ 1,00 (um real), da conta de aplicação Invest Fácil era de R\$ 885.441,30 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos), em CDBs o valor do principal totalizava R\$ 65.458.582,41 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Destaca-se que no mês de agosto houve um rendimento de R\$ 686.412,88 (seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) e um débito de R\$ 158.969,36 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), de IOF/IRRF, conforme se resume a seguir:

<u>Doc 02</u>		
Conciliação Bancária - Prestação de Contas x Extratos Bancários		
De 01 de agosto de 2026 até 31 de agosto de 2026		
Movimentação	Prestação de Contas	Extratos Bancários
	Massa Falida Laginha Consolidado	Bradesco Ag. 3229 C/C: 1035-9 Laginha

Saldo Anterior (jul/26)	65.804.095,99	65.804.095,99
Créditos (+)	735.661,10	735.661,10
Débitos (-)	(723.175,70)	(723.175,70)
IOF/IRRF sobre Fundos de Investimento (-)	(158.969,36)	(158.969,36)
Transferências (+)	-	-
Transferências (-)	-	-
Juros Aplicações (+)	686.412,88	686.412,88
Saldo Disponível (ago/26)	66.344.024,91	66.344.024,91

3.3. Doc. 03 - Receitas analíticas.

A Vivante apresenta em anexo (**Doc. 03**) as receitas de forma analítica, tendo como base o próprio extrato bancário, da conta da Laginha, Banco Bradesco, Ag. 3229, C/C 1035-9.

3.4. Doc. 04 - Despesas analíticas.

3.4.1. Despesas da Massa

A Vivante apresenta em anexo (**Doc. 04**) as despesas de forma analítica, tendo como base o próprio extrato bancário da conta da Laginha no Banco Bradesco, Ag. 3229, C/C 1035-9.

O valor total desembolsado pela massa, no mês de agosto de 2026, foi de R\$ 723.175,70 (setecentos e vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Destaca-se que alguns valores que seriam pagos no último dia do mês de agosto, foram pagos no primeiro dia do mês de setembro, e por isso, constarão na próxima prestação de contas.

3.4.1.1. Despesas pontuais.

Necessário esclarecer que deve-se desprender dos gastos indicados acima, despesas consideradas eventuais no mês de agosto/2026, as quais:

- 5º Adiantamento referente à execução de serviços de topografia nos imóveis da Laginha, que está sendo realizado pela empresa AR Soluções, no valor de R\$ 39.767,22 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos);
- Pagamento dos serviços de segurança patrimonial prestados pela empresa Leal Segurança Patrimonial, em

cumprimento à decisão judicial que autorizou a contratação pelo período de 03 (três) meses. O presente desembolso corresponde aos 02 (dois) últimos meses de prestação dos serviços, totalizando o valor de R\$ 199.360,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais), conforme decisão às fls. 176660/176727;

➤ Adiantamento referente à prestação de serviços para regularização/atualização de CCIR, a serem realizados pela empresa Maria Cleone Tenório, no valor de R\$ 5.701,39 (cinco mil, setecentos e um reais e trinta e nove centavos);

➤ Despesas parciais decorrentes da reintegração de posse das Fazendas Laginha I e II, no montante de R\$ 63.150,00 (sessenta e três mil, cento e cinquenta reais), autorizados pelo juízo falimentar, conforme decisão de fls. 180589/180594. Os respectivos gastos serão discriminados na prestação de contas do próximo mês, bem como no processo falimentar em cumprimento a r. decisão;

➤ Custas judiciais perante o Tribunal de Justiça de MG, totalizando o montante de R\$ 23.933,22 (vinte e três mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), conforme decisão de fls. 180412180437;

➤ Pagamento de ITR referente a imóveis da Massa Falida, relativo a valores de exercícios anteriores que se encontravam em aberto perante a Receita Federal do Brasil, no valor total de R\$ 1.160,18 (um mil, cento e sessenta reais e dezoito centavos);

➤ Pagamento realizado em favor de Fabiana Maria de França S. Ferro, relativo aos PPPs e LTCATs confeccionados no mês de julho de 2026, no valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

3.5. Doc. 05 - Resumo das contas judiciais.

Conforme já informado anteriormente, no dia 12/12/2024 as contas judiciais da massa falida foram transferidas do Banco do Brasil para o Banco de Brasília (BRB). A Vivante apresenta em anexo **(Doc. 05)** o resumo de todas as contas judiciais vinculadas à falência, tendo algumas delas sido encerradas e por isso encontram-se zeradas.

Para melhor visualização, a Vivante apresenta a seguir o resumo das contas, bem como o saldo no final de julho:

CONTA BANCO DO BRASIL	CONTA BRB	SALDO DISPONÍVEL EM 31/08/2026
1600111655448	3770894245	R\$ 366.140.315,55
4500114964706	3770362901	R\$ -
4100122489642	3770716282	R\$ -
3200107260093	3770712279	R\$ -
4700110059430	3770914440	R\$ -
4000133363731	3770601531	R\$ 7.602,57
2000131594645	3771146390	R\$ -
1500125748961	3770856661	R\$ -
2300130094381	3771321478	R\$ -
1100122549467	3770635363	R\$ -
1100125339025	3770639792	R\$ -
600112302220	3770353783	R\$ -
4600126895148	3770748060	R\$ -
4200101917814	3770798700	R\$ -
2800133559056	3770332107	R\$ -
900134449893	3770549351	R\$ 1.399,03
2400123595802	3771377082	R\$ 376.361,95
4500120376817	3770382511	R\$ 9.262.268,14
4900112222269	3770079096	R\$ 2.044.618,44
1300114894627	3770739894	R\$ -
1600131240679	3770926619	R\$ 16.454,03
2400109493033	3771345938	R\$ -
2400116021107	3771365157	R\$ -
2600112292263	3770071427	R\$ -
2600134469657	3770138726	R\$ -
3400133343782	3771101249	R\$ -
3700107250775	3771354945	R\$ -
4100110559206	3770669918	R\$ -
4300124702611	3771216690	R\$ -
4400104080717	3771277347	R\$ -
4900117871298	3770171316	R\$ -
500110049487	3770292423	R\$ -
600104000852	3770340266	R\$ -
900124242649	3770536349	R\$ -
-	3771508519	R\$ 398.338,73
-	3771489921	R\$ 7.072.106,61
-	3771678821	R\$ 106.850,45
-	3780118663	R\$ -

-	3771786667	R\$ 29.950,78
-	3771863041	R\$ 10.017,55

Conforme informado em prestação de contas anteriores, foram identificados valores depositados nas contas judiciais cuja origem não foi possível determinar, não obstante as diligências empreendidas por esta Administradora Judicial junto às instituições e partes envolvidas, tendo a matéria inclusive sido objeto de apreciação nos autos principais.

No que se refere à **conta judicial nº 3771377082**, vinculada ao processo judicial nº 0700842-10.2022.8.02.0042, na qual consta o montante de **R\$ 376.361,95** (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), cumpre esclarecer que referido valor **não pertence à Massa Falida e não deve ser considerado como recurso disponível ou de livre movimentação desta**. O numerário **decorre de controvérsia relacionada ao Sr. Francisco Hélio**, mostra-se adequado que o valor permaneça integralmente depositado na referida conta judicial, vinculado ao processo de origem, até ulterior deliberação do Juízo, **sem integrar, portanto, o patrimônio ou os recursos disponíveis da Massa Falida**.

Quanto à **conta judicial nº 3770549351**, vinculada ao processo judicial nº 0700723-15.2023.8.02.0042, no montante de **R\$ 1.399,03** (um mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), esclarece-se que o referido valor **igualmente não pertence à Massa Falida**, por decorrer da atualização monetária incidente sobre quantia anteriormente depositada em juízo como garantia, no âmbito de litígio envolvendo a Massa Falida e a **Construtora Gustavo Halbreich Ltda.** Considerando que o valor principal depositado judicialmente foi posteriormente devolvido à referida empresa, o montante correspondente à sua atualização monetária também deve ser destinado à **Construtora Gustavo Halbreich Ltda.**, observada a determinação do Juízo responsável pelo processo de origem, **não podendo, por conseguinte, ser contabilizado como ativo, patrimônio ou recurso disponível da Massa Falida**.

Por fim, destaca-se que, conforme já informado, foram realizados os pagamentos aos credores da Massa Falida, de acordo com o Plano de Liquidação Antecipada dos Créditos aprovado em AGC e homologado pelo Juízo Falimentar.

Com isso, Vivante distribuiu incidente de prestação de contas, tombado sob o nº 0700434-14.2025.8.02.0042, para o fim específico de demonstrar todos os pagamentos que estão sendo realizados, cujas informações estão sendo atualizadas a cada 15 dias.

Diante disso, esta Administradora Judicial informa que os pagamentos realizados por meio das contas judiciais já foram, em regra, devidamente concluídos, ressalvadas eventuais situações excepcionais ou pendências pontuais. Esclarece, ainda, que maiores

detalhes sobre as saídas de valores das contas judiciais poderão ser observadas no incidente supracitado.

3.6. **Doc. 06 - Documentos auxiliares às informações prestadas.**

Por fim, a Vivante apresenta em anexo todos os documentos que auxiliam a prestação de contas, Extratos Bancários das contas correntes da Laginha (**Doc. 06.1**), Notas Fiscais/Boletos e Comprovantes de Pagamentos (**Doc. 06.2**).

4. **Das providências tomadas pela Vivante.**

Neste momento, entende-se necessário elencar as providências tomadas pela Vivante, tanto nos autos principais como em relação à Massa Falida de forma administrativa e extrajudicial, razão pela qual passa-se a pontua-las:

4.1. **Da elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).**

Inicialmente, é necessário esclarecer que às fls. 138015/138020 dos autos falimentares houve a autorização da contratação de Fabiana Maria de França Silva Ferro, engenheira de segurança do trabalho e profissional especializada para elaborar documentos de cunho trabalhista dos ex-funcionários das Falidas.

Destaca esta Auxiliar que os **PPPs** (Perfis Profissiográficos Previdenciários) e **laudos** ora apresentados referem-se àqueles elaborados até o dia 20 de agosto de 2026, pela engenheira Fabiana Maria, tendo sido confeccionados **13** (treze) documentos.

Diante disso, vem apresentar a lista dos funcionários que tiveram PPP confeccionados desde a outorga da referida procuração e contratação da profissional no mês em referência:

NOME	Função	PPP	LAUDOS	SOLICITACAO	CPF/PIS
Manoel Dutra Filho	Trabalhador Rural	3		24/07/2026	847.486.806-87
Lúcio Gutemberg da Silva	Trabalhador Rural	2		10/08/2026	905.561.436-04
Andervan Carlos Soares	Operador de Centrífuga de Refinado, Cozinheiro, Encarregado de Fabricação de Açúcar	1		11/08/2026	623.869.721-00
Fernando Carlos da Silva	Trabalhador Rural	2		13/08/2026	261.219.688-93
Luciano de Souza Lima	Eletricista "B", Eletricista Líder e Eletricista de Centrífugas	1		11/08/2026	923.894.304-49
Valmir Feliciano da Silva	Mecânico Trator de Pneus e Carregad.	4		13/08/2026	438.142.394-15
Total de PPPs Confeccionados		13			

Ressalte-se que, à medida em que forem sendo recebidas novas solicitações, a profissional providenciará a elaboração e envio dos documentos aos requerentes.

5. Dos pagamentos por RPA aos funcionários substitutos.

No tocante aos RPAs vinculados à prestação de serviços de segurança, cumpre esclarecer que tais contratações **tem caráter estritamente excepcional e temporário**, destinando-se unicamente à substituição de colaboradores que se encontravam em período regular de férias, bem como ao suprimento de posto momentaneamente vago, com a finalidade de resguardar a continuidade e a regularidade dos serviços essenciais.

Nesse contexto, verifica-se que os seguintes colaboradores foram substituídos pelos respectivos prestadores de serviço, estes mediante RPA:

- Posto vago, suprido temporariamente por José Marques do Nascimento;
- Férias do colaborador Anderson Alberto, suprido temporariamente por Pedro Alves Bernardo;
- Férias do colaborador Wagner da Silva, suprido temporariamente por João Dias dos Santos;
- Férias do colaborador José Alves dos Santos, suprido temporariamente por Cícero Silvestre da Silva;
- Férias do colaborador José Edson da Silva, suprido temporariamente por Ednaldo Calazans;

- Posto vago, suprido temporariamente por Josivaldo José dos Santos;
- Posto vago, suprido temporariamente por José Francisco do Nascimento.

Ressalta-se que as referidas contratações **não implicam criação de vínculo permanente, tampouco ampliação indevida de despesas**, limitando-se ao período indispensável para a manutenção da segurança e do regular funcionamento das atividades, em observância aos princípios da continuidade do serviço, da razoabilidade e da economicidade, assim como em observância à proximidade do encerramento do processo falimentar.

6. Do pagamento à AR Soluções Topográficas para realização do serviço de topografia nas Usinas Laginha e Uruba.

Às fls. 144900/144949 dos autos da falência a Administradora Judicial requereu autorização a este Juízo Falimentar para proceder com a contratação da empresa AR Soluções Topográficas para realizar o serviço de topografia e georreferenciamento das Usinas Laginha e Uruba.

O referido pedido foi devidamente autorizado por este Juízo às fls. 144967/144989, tendo sido providenciado o quinto pagamento relativo ao contrato, no montante de **R\$ 39.767,22** (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).

7. Dos pagamentos à empresa Leal Segurança Patrimonial.

Às fls. 176660/176727 dos autos falimentares, o Juízo Falimentar autorizou a contratação da empresa Leal Segurança Patrimonial Ltda. para a prestação de serviços de vigilância patrimonial nas áreas das Usinas Guaxuma e Laginha, compreendendo quatro postos de vigilância, com funcionamento ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), **pelo período adicional de 3 (três) mês.**

Em cumprimento à autorização judicial, foi efetuado o pagamento pelos serviços prestados pela empresa Leal Segurança Patrimonial Ltda., relativo aos 2 (dois) meses finais, **no valor líquido de R\$ 199.360,00** (cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais), em conformidade com a efetiva execução dos serviços no período autorizado.

8. Do pagamento à empresa LR Construtora.

Às fls. 176660/176727 dos autos falimentares, o Juízo Falimentar autorizou a contratação da empresa Construtora LR para a execução de serviços técnicos complementares de atualização e cadastro junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural SNCR/INCRA, providência reputada indispensável à regularização cadastral e dominial das áreas pertencentes à Massa Falida, no valor total de R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais).

Em cumprimento à autorização judicial, foi efetuado o pagamento parcial, no valor de **R\$ 5.701,39** (cinco mil, setecentos e um reais e trinta e nove centavos), correspondente a parte do valor contratado.

9. Do pagamento de custas judiciais.

Às fls. 176660/176727 e 180412/180437 dos autos falimentares, foi proferida decisão autorizando esta Auxiliar a proceder com o pagamento das custas processuais finais dos processos nº 0017077-78.2012.8.13.0126, 0024026-55.2011.8.13.0126 e 0014246-81.2012.8.13.0118, que, somadas, perfazem o montante de R\$ 23.933,22 (vinte e três mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

Em cumprimento à autorização judicial, foi efetuado o pagamento das custas, no valor de **R\$ 23.933,22** (vinte e três mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

10. Do arrendamento de terras com Luiz Carlos Pereira Macambira.

Consoante se verifica às fls. 153582/153608 dos autos falimentares, esta Administradora Judicial requereu autorização ao Juízo Falimentar para a celebração de contrato de arrendamento com o Sr. **Luiz Carlos Pereira Macambira**, tendo por objeto as **Fazendas Flor de Satuba, Bom Sucesso, Jundiá-Água Branca, Palmeiral, Paulo Gomes e Sapucaia**, todas localizadas nas dependências da **Usina Laginha**, com a finalidade específica de **criação de gado bovino**.

Em continuidade, às fls. **155952/156015** dos autos falimentares, no tópico **"24.4"**, sobreveio a **homologação do referido contrato de arrendamento**, restando expressamente consignado que o valor correspondente ao arrendamento deverá ser **depositado mensalmente na conta vinculada ao feito falimentar**, em benefício da massa falida.

Registra-se, ainda, que o **valor do arrendamento mensal** foi ajustado entre as partes no montante equivalente a **20% (vinte por cento) do preo da arroba (@) de carne bovina (boi gordo)**, por **cabea de gado bovino**, considerando-se o total de **2.000 (duas mil) cabeas**, a serem pagas mensalmente. Para fins de apurao do valor devido, dever ser observado o **preo da arroba do boi gordo publicado pelo MAFRIAL no ltimo dia til do ms imediatamente anterior  data do pagamento**.

A seguir, resumo do que j foi pago at o ms de agosto de 2026:

PARCELAS ARRENDAMENTO MACAMBIRA			
#	Ms de pagamento	Ms de referncia	Valor a pagar
1	nov/2025	out/2025	R\$ 728,00
2	dez/2025	nov/2025	R\$ 24.090,00
3	jan/2026	dez/2025	R\$ 61.008,00
4	fev/2026	jan/2026	R\$ 66.480,00
5	mar/2026	fev/2026	R\$ 60.840,00
6	abril/2026	mar/2026	R\$ 92.960,00
7	mai/2026	abril/26	R\$ 104.230,00
8	jun/2026	maio/26	R\$ 113.220,00
9	jul/2026	jun/26	R\$ 109.752,00
10	ago/26	jul/26	R\$ 101.864,00

11. Da colheita da safra 2025/2026 pelo Consrcio Terras Guaxuma.

Em 25/07/2025, conforme registrado s fls. 1151336/151341 dos autos principais, esta Administradora Judicial apresentou manifestao requerendo autorizao judicial para a colheita da safra de cana-de-aar pelo Consrcio Terras Guaxuma, o qual,  poca, ocupava irregularmente rea pertencente  Massa Falida.

O referido pleito foi formulado mediante a condio expressa de que o Consrcio efetuasse o pagamento do valor correspondente ao arrendamento da rea, de modo a assegurar contraprestao econmica em favor da Massa Falida, mitigando os prejuzos decorrentes da ocupao indevida.

O Juzo Falimentar, s fls. 151348/151360 dos autos da falncia, acolhendo o requerimento desta Administradora Judicial, autorizou a colheita da safra, condicionando-a expressamente ao pagamento dos valores devidos  Massa Falida, nos termos propostos.

Ocorre que, diante da permanência do mesmo contexto fático, notadamente a inviabilidade da reintegração da posse da área, bem como o fato de não ter havido homologação do contrato de arrendamento com o Consórcio Terras Guaxuma, mostrou-se necessária a prorrogação da autorização para a colheita da safra de cana-de-açúcar referente ao ciclo atual, cuja colheita ocorre entre os meses de setembro de 2025 a março de 2026.

Ressalta-se que a prorrogação pretendida deverá observar os mesmos moldes da autorização anteriormente concedida, isto é, mediante o pagamento, pelo Consórcio Terras Guaxuma, do valor equivalente ao arrendamento da área, com o integral repasse dos valores à Massa Falida, conforme estipulado na minuta de contrato acostado às fls. 133480/133488 dos autos falimentares.

Conforme já informado em prestações anteriores, o Consórcio vem realizando os pagamentos de forma parcelada, em desacordo com o cronograma originalmente estabelecido no contrato, circunstância que enseja a incidência de encargos moratórios, tais como correção monetária, juros e multa, conforme previsto nas cláusulas contratuais.

Destaca-se que não houve pagamento no mês em questão, agosto de 2026.

A seguir, um resumo da situação atual, relativa aos pagamentos realizados e valores do principal em aberto:

POSIÇÃO POR PARCELA							
#	Vencimento	Valor Original (R\$)	Total Recebido (R\$)	Encargos Pagos (R\$)	Principal Quitado (R\$)	Saldo de Principal (R\$)	Status
1	05/11/2025	R\$ 2.031.148,00	R\$ 2.031.148,00	-	R\$ 2.031.148,00	R\$ 0,00	QUITADA
2	05/12/2025	R\$ 2.017.539,79	R\$ 2.225.361,43	R\$ 207.821,64	R\$ 2.017.539,79	R\$ 0,00	QUITADA C/ ENCARGO
3	05/01/2026	R\$ 2.099.270,32	R\$ 2.323.033,44	R\$ 223.763,12	R\$ 2.099.270,32	R\$ 0,00	QUITADA C/ ENCARGO
4	05/02/2026	R\$ 1.956.755,85	R\$ 958.701,96	R\$ 108.619,11	R\$ 850.082,85	R\$ 1.106.673,00	PARCIALMENTE QUITADA
5	05/03/2026	R\$ 2.021.660,48	-	-	-	R\$ 2.021.660,48	EM ABERTO
6	05/04/2026	R\$ 1.940.100,02	-	-	-	R\$ 1.940.100,02	EM ABERTO
TOTAL		R\$ 12.066.474,46	R\$ 7.538.244,83	R\$ 540.203,87	R\$ 6.998.040,96	R\$ 5.068.433,50	

Ressalta-se que a planilha analítica contendo a discriminação de cada pagamento realizado, bem como os respectivos encargos incidentes em razão dos atrasos verificados, e maiores informações, serão apresentadas em prestação de contas específica², a fim de conferir transparência e permitir a adequada verificação pelo MM. Juízo e demais interessados.

² Incidente nº 0702215-08.2024.8.02.0042

11.1. Da moagem da cana pela empresa Impacto Bioenergia Alagoas S/A e o pagamento de bônus à Massa Falida.

Nos autos falimentares, às fls. 153662/153692, houve autorização para a empresa Impacto Bioenergia Alagoas S/A realizar **moagem exclusiva da cana-de-açúcar da Usina Guaxuma na safra 2025/2026, mediante pagamento de bônus.**

Ocorre que a referida empresa não efetuou, no prazo ajustado, o pagamento do bônus devido à Massa Falida. Em razão disso, as partes celebraram acordo para quitação do valor total devido em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas pela taxa SELIC, restando estabelecido que a primeira parcela seria quitada em 10 de março de 2026, com vencimento das demais nos meses subsequentes.

O referido acordo foi devidamente homologado pelo MM. Juízo da falência, conforme decisão de fls. 162470/162483, proferida em 04/03/2026.

Destaca-se que a Impacto não realizou o pagamento referente aos meses de junho a agosto de 2026.

A seguir, a Vivante passa a apresentar os pagamentos já realizados pela Impacto, relativos ao acordo firmado, bem como o valor em aberto referente às parcelas de junho, julho e agosto, incluindo os encargos previstos no acordo, até o dia 31/08/2026.

RESUMO DE PAGAMENTOS							
Vencimento	Valor Base	SELIC	Valor devido parcela	Multa (10%)	Encargos Pagos	Principal Abatido (Faturamento real)	Saldo
Março	620.427,38	1,0000	620.427,38	-	0,00	620.427,38	0,00
Abril	620.427,38	1,0113	627.459,30	-	7.031,92	620.427,47	0,00
Maió	620.427,38	1,0220	634.049,04	-	13.621,67	620.427,38	0,00
Junho	620.427,38	1,0659	661.318,50	66.131,85			727.450,35
Julho	620.427,38	1,0659	661.318,50	66.131,85			727.450,35
Agosto	620.427,38	1,0659	661.318,50	66.131,85			727.450,35
Setembro	620.427,38	0,0000	0,00				0,00
Outubro	620.427,38	0,0000	0,00				0,00
TOTAL GERAL	4.963.419,00						R\$ 2.182.351,06

12. Do arrendamento de terras com a Copervales - Cooperativa Agrícola do Vale do Satuba.

Conforme já informado por esta Administradora Judicial, em **16/01/2026** foi homologado por este Juízo o **4º Aditivo ao Contrato de Arrendamento firmado com a**

Copervales – Cooperativa Agrícola do Vale do Satuba, relativo a áreas da **Usina Uruba**.

O referido aditivo contratual teve por finalidade regularizar e dar continuidade à exploração da área arrendada, além de solucionar o litígio anteriormente existente entre as partes, discutido no processo nº 0700116-36.2022.8.02.0042, conferindo maior segurança jurídica à relação contratual.

Pontua-se que foi realizado o pagamento do valor de R\$ 735.661,1 (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos), a título de arrendamento referente ao mês corrente, mediante depósito na conta operacional mantida junto ao Banco Bradesco, conforme determinado nos autos.

13. Requerimentos.

Diante de todo o acima exposto, vem a Vivante, Administradora Judicial:

- a) com fulcro no art. 22, III, “p”, da Lei 11.101/05, apresentar a prestação de contas da Administração Judicial, encargo exercido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, relativamente ao período de 01/08/2026 a 31/08/2026;
- b) requerer seja este relatório submetido à apreciação e deliberação da MM. Comissão de Juízes, Ilmo. Ministério Público, Espólio do Falido João Lyra e demais credores e interessados.

Ante o acima elucidado, a Vivante Gestão e Administração Judicial mantém-se à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos porventura necessários.

Pede deferimento.

Coruripe, 11 de setembro de 2026.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
Armando Lemos Wallach
OAB/AL 23.515

Doc. 01			
Fluxo de Caixa Realizado			
De 01 de agosto de 2026 até 31 de agosto de 2026			
MOVIMENTAÇÃO		Valor em R\$	Variação %
A - SALDO INICIAL DISPONÍVEL EM 01/08/2026		65.804.095,99	
B - ENTRADAS (1+2+3)		1.422.073,98	100,0%
1. Arrendamento (Usina Uruba)		735.661,10	51,73%
	Coopervales	735.661,10	51,73%
2. Outras Receitas		686.412,88	48,27%
	Créditos Diversos	-	0,00%
	Extorno de pagamento/desbloqueio	-	0,00%
	Juros dos Fundos de Investimentos	686.412,88	48,27%
3. Transferências entre Contas		-	0,00%
	Transferência entre contas	-	0,00%
	Transferência da Conta Judicial	-	0,00%
C - SAÍDAS (1+2+3)		(882.145,06)	100,0%
1. Despesas Operacionais Recorrentes da Massa Falida		(723.175,70)	81,98%
	Despesas Administrativas	(261.353,80)	29,63%
	Despesas Com Pessoal	(79.078,40)	9,0%
	Despesas Financeiras	(337,67)	0,04%
	Despesas Tributárias	(224.522,85)	25,5%
	Despesas com Prestadores de Serviços	(138.092,94)	15,7%
	Encargos Sociais	(19.790,04)	2,24%
2. Transferências entre Contas		-	0,00%
	Transferência entre contas	-	0,00%
	Transferência para Conta Judicial	-	0,00%
3. Outras Despesas		(158.969,36)	18,02%
	IOF/IRRF sobre Fundos de Investimento	(158.969,36)	18,02%
D - SALDO DISPONÍVEL EM 31/08/2026 (A + B - C)		66.344.024,91	

Doc 02		
Conciliação Bancária - Prestação de Contas x Extratos Bancários		
De 01 de agosto de 2026 até 31 de agosto de 2026		
Movimentação	Prestação de Contas	Extratos Bancários
	Massa Falida Láginha Consolidado	Bradesco Ag. 3229 C/C: 1035-9 Láginha
Saldo Anterior (jul/26)	65.804.095,99	65.804.095,99
Créditos (+)	735.661,10	735.661,10
Débitos (-)	(723.175,70)	(723.175,70)
IOF/IRRF sobre Fundos de Investimento (-)	(158.969,36)	(158.969,36)
Transferências (+)	-	-
Transferências (-)	-	-
Juros Aplicações (+)	686.412,88	686.412,88
Saldo Disponível (ago/26)	66.344.024,91	66.344.024,91

Doc. 02					
Conciliação Bancária - Movimentações					
De 01 de agosto de 2026 até 31 de agosto de 2026					
	LAGINHA				TOTAL
	Banco Bradesco				
	Ag: 3229 C/C: 1035-9				Consolidação
Conta Mov.	Aplicação	CDBs/Letras 17/08/2026	CDBs/Letras 14/03/2028		
SALDO ANTERIOR	1,00	2.613.257,52	4.734.483,08	58.456.354,39	65.804.095,99
8/1/2026	-	-	-	-	-
8/2/2026	-	-	-	-	-
8/3/2026	40.000,74	(40.000,74)	-	-	-
8/3/2026	(40.000,74)	-	-	-	(40.000,74)
8/4/2026	99.720,95	(99.720,95)	-	-	-
8/4/2026	(99.720,95)	-	-	-	(99.720,95)
8/5/2026	3.047,50	(3.047,50)	-	-	-
8/5/2026	(3.047,50)	-	-	-	(3.047,50)
8/6/2026	14.687,50	(14.687,50)	-	-	-
8/6/2026	(14.687,50)	-	-	-	(14.687,50)
8/7/2026	-	-	-	-	-
8/8/2026	-	-	-	-	-
8/9/2026	-	-	-	-	-
8/10/2026	735.661,10	-	-	-	735.661,10
8/10/2026	(735.661,10)	735.661,10	-	-	-
8/11/2026	116,76	(116,76)	-	-	-
8/11/2026	(116,76)	-	-	-	(116,76)
8/12/2026	-	-	-	-	-
8/13/2026	-	-	-	-	-
8/14/2026	183,60	(183,60)	-	-	-
8/14/2026	(183,60)	-	-	-	(183,60)
8/15/2026	-	-	-	-	-
8/16/2026	-	-	-	-	-
8/17/2026	4.758.754,65	-	(4.758.754,65)	-	-
8/17/2026	(5.703,17)	-	-	-	(5.703,17)
8/17/2026	(4.753.051,48)	4.753.051,48	-	-	-
8/18/2026	-	-	-	-	-
8/19/2026	-	-	-	-	-
8/20/2026	370.155,18	(370.155,18)	-	-	-
8/20/2026	(370.155,18)	-	-	-	(370.155,18)
8/21/2026	-	-	-	-	-
8/22/2026	-	-	-	-	-
8/23/2026	-	-	-	-	-
8/24/2026	28.409,80	(28.409,80)	-	-	-
8/24/2026	(28.409,80)	-	-	-	(28.409,80)
8/25/2026	-	-	-	-	-
8/26/2026	6.555.280,92	(6.555.280,92)	-	-	-
8/26/2026	(55.280,92)	-	-	-	(55.280,92)
8/26/2026	(6.500.000,00)	-	-	6.500.000,00	-
8/27/2026	-	-	-	-	-
8/28/2026	104.840,40	(104.840,40)	-	-	-
8/28/2026	(104.840,40)	-	-	-	(104.840,40)
8/29/2026	-	-	-	-	-
8/30/2026	-	-	-	-	-
8/31/2026	1.029,18	(1.029,18)	-	-	-
8/31/2026	(1.029,18)	-	-	-	(1.029,18)
IOF/IRRF	-	(512,54)	(4.283,22)	(154.173,60)	(158.969,36)
Rendimentos	-	1.456,47	28.554,79	656.401,62	686.412,88
	1,00	885.441,50	(0,00)	65.458.582,41	66.344.024,91

Doc. 03						
Movimentações Agosto de 2026 - Massa Falida Laginha - Entradas						
Extrato de: Agência: 3229 Conta: 1035-9						
Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Ref.	Conta	Subconta
8/10/2026	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COOPERATIVA AGRICOLA	3291278	735.661,10	Arrendamento Industrial Copervales	Receitas	Arrendamento industrial
		Total	735.661,10			

Doc. 04 Movimentações Agosto de 2026 - Massa Falida Laginha - Saídas									
Extrato - Agência: 3229 Conta: 1035-9									
Data	Lançamento extrato	Dcto.	Débito (R\$)	Ref.	Destino	Função	Conta	Subconta	OBS
8/3/2026	TED DIF.TITULCC H.BANK DEST. AR SOLUCOES TOPOGRAF	7498116	(39.767,22)	Prest. De Serv. Pj	AR Soluções Topográficas	-	Despesa Prest. De Serviço	Topógrafo	Despesa ago/26
8/3/2026	PIX QR CODE DINAMICO DES: OPERADOR NACIONAL DO 03/08	1517392	(116,76)	Cartório	Operador Nacional do Sistema de Registro	-	Despesas Administrativas	Certidão	Despesa ago/26
8/3/2026	PIX QR CODE DINAMICO DES: OPERADOR NACIONAL DO 03/08	1517394	(116,76)	Cartório	Operador Nacional do Sistema de Registro	-	Despesas Administrativas	Certidão	Despesa ago/26
	SUBTOTAL		(40.000,74)						
8/4/2026	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	310726	(1,75)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/4/2026	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	310726	(9,80)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/4/2026	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	310726	(9,80)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/4/2026	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	310726	(9,80)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/4/2026	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	310726	(9,80)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/4/2026	PIX ENVIADO DES. LEAL SEGURANCA PATRI 04/08	1704291	(99.680,00)	Prest. De Serv. Pj	Leal Segurança Patrimonial	-	Despesas Administrativas	Segurança Patrimonial	Despesa ago/26
	SUBTOTAL		(99.720,95)						
8/5/2026	PAGTO ELETRON COBRANCA DISMAC - NF-28164	2278	(1.257,56)	Material Escritório/Limpeza	Dismac Produtos de Higiene Ltda	-	Despesas Administrativas	Material de Limpeza	Despesa ago/26
8/5/2026	PAGTO ELETRON COBRANCA DIARIO FORENSE - NF-627	2279	(490,00)	Leitura Diários Oficiais	Lig - Contato Diário Forense Ltda	-	Despesas Administrativas	Leitura e Comunicação	Despesa ago/26
8/5/2026	PAGTO ELETRON COBRANCA UNIMED - MAPEL	2280	(1.183,18)	Plano de Saúde	Unimed - Maceió - MapeL	-	Despesas com Pessoal	Plano de Saúde	Despesa ago/26
8/5/2026	PIX QR CODE DINAMICO DES: OPERADOR NACIONAL DO 05/08	1849266	(116,76)	Cartório	Operador Nacional do Sistema de Registro	-	Despesas Administrativas	Certidão	Despesa ago/26
	SUBTOTAL		(3.047,50)						
8/6/2026	TED DIF.TITULCC H.BANK DEST. CARLOS HENRIQUE BRAS	1414376	(90,58)	Ressarcimento	Carlos Henrique Brasileiro	-	Despesas Administrativas	Ressarcimento	Despesa ago/26
8/6/2026	TED DIF.TITULCC H.BANK DEST. KAIROS SERVICOS E LO	1414379	(8.500,00)	Locação de Veículo	Kairos Serviços e Locações	-	Despesas Administrativas	Locação	Despesa ago/26
8/6/2026	TED DIF.TITULCC H.BANK DEST. EVERALDO BRANDAO COS	1414410	(80,00)	Prest. De Serv. PF	Everaldo Brandão Costa	-	Despesas Administrativas	Cópia/Digitalização	Despesa ago/26
8/6/2026	TED DIF.TITULCC H.BANK DEST. EVERARDO GUERRA E RO	1414411	(6.000,00)	Prest. De Serv. Pj	Everardo Guerra e Romero Grund Adv	-	Despesa Prest. De Serviço	Advogados	Despesa ago/26
8/6/2026	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	40826	(9,80)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/6/2026	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	1414376	(1,78)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/6/2026	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	1414379	(1,78)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/6/2026	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	1414410	(1,78)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/6/2026	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	1414411	(1,78)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
	SUBTOTAL		(14.687,50)						
8/11/2026	PIX QR CODE DINAMICO DES: OPERADOR NACIONAL DO 11/08	1759189	(116,76)	Cartório	Operador Nacional do Sistema de Registro	-	Despesas Administrativas	Certidão	Despesa ago/26
	SUBTOTAL		(116,76)						
8/14/2026	TARIFA BANCARIA - CESTA EMPRESARIAL 2	30826	(183,60)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
	SUBTOTAL		(183,60)						
8/17/2026	TED DIF.TITULCC H.BANK DEST. MARIA CLEONE TENORIO	6431350	(5.701,39)	Prest. De Serv. Pj	Maria Cleone Tenório - LR Construtora	-	Despesa Prest. De Serviço	Topógrafo	Despesa ago/26
8/17/2026	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6431350	(1,78)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
	SUBTOTAL		(5.703,17)						
8/20/2026	PAGTO ELETRON COBRANCA UNIMED - LAGINHA	2281	(914,16)	Plano de Saúde	Unimed - Maceió - Laginha	-	Despesas com Pessoal	Plano de Saúde	Despesa ago/26
8/20/2026	PAGTO ELETRON COBRANCA UNIMED - GUAXUMA	2282	(1.458,84)	Plano de Saúde	Unimed - Maceió - Guaxuma	-	Despesas com Pessoal	Plano de Saúde	Despesa ago/26
8/20/2026	PAGTO ELETRON COBRANCA UNIMED - ESC CENTRAL	2283	(21.153,18)	Plano de Saúde	Unimed - Maceió - Escritório Central	-	Despesas com Pessoal	Plano de Saúde	Despesa ago/26
8/20/2026	PAGTO ELETRON COBRANCA UNIODONTO - FT-08/2026	2284	(894,04)	Plano odontológico	Uniodonto Maceio Cooperativa Odontologica	-	Despesas com pessoal	Plano odontológico	Despesa ago/26
8/20/2026	PAGTO ELETRON COBRANCA SMC REDES - NF-6674	2285	(1.500,00)	Internet	Smc Redes E Informatica Ltda	-	Despesas Administrativas	Redes e Dados	Despesa ago/26
8/20/2026	PAGTO ELETRON COBRANCA ALTERDATA NF-726641	2286	(900,56)	Software	Alterdata Tecnologia Informatica Ltda	-	Despesas Administrativas	Software	Despesa ago/26
8/20/2026	PAGTO ELETRON COBRANCA PS TELECOM - NF-1944	2287	(79,99)	Provedor Internet	P S Telecom Ltda	-	Despesas Administrativas	Redes e Dados	Despesa ago/26
8/20/2026	PAGTO ELETRON COBRANCA LOCWEB - FT-08/26	2288	(379,50)	Provedor Internet	Locaweb Serviços de Internet S/A	-	Despesas Administrativas	Redes e Dados	Despesa ago/26
8/20/2026	PAGTO ELETRON COBRANCA EQUATORIAL - FT-07/2026	2289	(1.414,65)	Energia Elétrica	Equatorial Energia Alagoas	-	Despesas Administrativas	Energia Elétrica	Despesa ago/26
8/20/2026	PAGTO ELETRON COBRANCA EQUATORIAL - FT-07/2026	2290	(9.968,02)	Energia Elétrica	Equatorial Energia Alagoas	-	Despesas Administrativas	Energia Elétrica	Despesa ago/26
8/20/2026	TED DIF.TITULCC H.BANK DEST. ESPETO GAUCHO CHURR	8239844	(3.330,00)	Alimentação	Espeto Gaucho Churrascaria	-	Despesas com Pessoal	Alimentação	Despesa ago/26
8/20/2026	TED DIF.TITULCC H.BANK DEST. GILVANIA DA ROCHA SA	8239863	(7.000,00)	Prest. De Serv. Pj	Gilvânia da Rocha Santos	-	Despesa Prest. De Serviço	Contadora	Despesa ago/26
8/20/2026	TED DIF.TITULCC H.BANK DEST. SERGIO BISPO DE OLIV	8239864	(3.220,00)	Alimentação	Sergio Bispo de Oliveira	-	Despesas com Pessoal	Alimentação	Despesa ago/26
8/20/2026	TED DIF.TITULCC H.BANK DEST. FABIANA MARIA DE FRA	8239865	(1.950,00)	Prest. De Serv. PF	Fabiana Maria de França Silva	-	Despesas Administrativas	PPP's	Despesa ago/26
8/20/2026	TED DIF.TITULCC H.BANK DEST. CONSULTAR ASS.TEC. D	8239867	(4.598,93)	Prest. De Serv. Pj	Consultar Assist. Técnica	-	Despesa Prest. De Serviço	Gestão de arquivo	Despesa ago/26
8/20/2026	TED DIF.TITULCC H.BANK DEST. CONSULTAR ASS.TEC. D	8239883	(11.875,40)	Prest. De Serv. Pj	Consultar Assist. Técnica	-	Despesa Prest. De Serviço	Gestão de arquivo	Despesa ago/26
8/20/2026	TED DIF.TITULCC H.BANK DEST. RODRIGO QUIRINO CANU	8239903	(1.200,00)	Prest. De Serv. Pj	Rodrigo Quirino Canuto	-	Despesas Administrativas	Mnt. Arcondicionado	Despesa ago/26
8/20/2026	TED DIF.TITULCC H.BANK DEST. SLC PESSOA E CIA LTD	8240211	(5.132,00)	Transporte funcionários	Slc Pessoa e Cia Ltda	-	Despesas administrativas	Transporte	Despesa ago/26
8/20/2026	TED DIF.TITULCC H.BANK DEST. SLC PESSOA E CIA LTD	8240253	(1.932,00)	Trator - Roçadeira	Slc Pessoa e Cia Ltda	-	Despesas administrativas	Trator - Roçadeira	Despesa ago/26
8/20/2026	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8239844	(1,78)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/20/2026	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8239863	(1,78)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/20/2026	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8239864	(1,78)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/20/2026	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8239865	(1,78)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/20/2026	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8239867	(1,78)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/20/2026	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8239883	(1,78)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/20/2026	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8239903	(1,78)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/20/2026	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8240211	(1,78)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/20/2026	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8240253	(1,78)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/20/2026	PIX ENVIADO DES: VIVANTE GESTAO E ADMI 20/08	1205062	(46.925,00)	Administração Judicial	Vivante Gestão e Administração Judicial	-	Despesas com pessoal	Administ. Judicial	Despesa ago/26
8/20/2026	PIX QR CODE DINAMICO DES: CEF MATRIZ 20/08	1203205	(19.790,04)	FGTS - Recolhimento Mensal	Caixa Econômica Federal - FGTS	-	Encargos Sociais	FGTS	Despesa ago/26
8/20/2026	PIX QR CODE DINAMICO DES: RECEITA FEDERAL 20/08	1203216	(224.522,85)	Impostos	Receita Federal do Brasil	-	Despesas Tributárias	INSS/RRF/PIIS/COFINS	Despesa ago/26
	SUBTOTAL		(370.155,18)						
8/24/2026	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	200826	(9,80)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/24/2026	PIX ENVIADO DES: VITORIA TRANSPORTES L 24/08	1238320	(12.750,00)	Prest. De Serv. Pj	Vitória Transportes Ltda	-	Despesa Prest. De Serviço	Reintegração de Posse - Laginha I e II	Despesa ago/26
8/24/2026	PIX ENVIADO DES: CATAO E LIMA CONSULTO 24/08	1238331	(12.475,00)	Prest. De Serv. Pj	Catão e Lima Consultoria Ltda	-	Despesa Prest. De Serviço	Reintegração de Posse - Laginha I e II	Despesa ago/26
8/24/2026	PIX ENVIADO DES: GIOVANNI FARIAS BELO 24/08	1238350	(2.475,00)	Prest. De Serv. Pj	Giovanni Farias Belo ME	-	Despesa Prest. De Serviço	Reintegração de Posse - Laginha I e II	Despesa ago/26
8/24/2026	PIX ENVIADO DES: ANTONIO FERREIRA DE F 24/08	1238367	(700,00)	Prest. De Serv. Pj	Antônio Ferreira de Freitas	-	Despesa Prest. De Serviço	Reintegração de Posse - Laginha I e II	Despesa ago/26
	SUBTOTAL		(28.409,80)						
8/26/2026	PAGTO ELETRON COBRANCA CUSTAS JUDICIAIS	2291	(1.174,20)	Custas Judiciais	Tribunal de Justiça de MG	-	Despesas Administrativas	Custas Judiciais	Despesa ago/26
8/26/2026	PAGTO ELETRON COBRANCA CUSTAS JUDICIAIS	2292	(1.970,56)	Custas Judiciais	Tribunal de Justiça de MG	-	Despesas Administrativas	Custas Judiciais	Despesa ago/26
8/26/2026	PAGTO ELETRON COBRANCA CUSTAS JUDICIAIS	2293	(20.788,46)	Custas Judiciais	Tribunal de Justiça de MG	-	Despesas Administrativas	Custas Judiciais	Despesa ago/26
8/26/2026	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	240826	(9,80)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/26/2026	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	240826	(9,80)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/26/2026	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	240826	(9,80)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/26/2026	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	240826	(9,80)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26

8/26/2026	PIX ENVIADO DES: TRATOR FORTE - PECAS 26/08	1641446	(863,00)	Mnt./Conservação Automoveis	Trator Forte Peças e Máquinas Agrícolas	-	Despesas Administrativas	Mnt. Veículos	Despesa ago/26
8/26/2026	PIX ENVIADO DES: MIXPEL COMERCIO DE PA 26/08	1641460	(695,50)	Hardware - Roteador	Mixpel Comércio de Papelaria	-	Despesas Administrativas	Hardware - Roteador	Despesa ago/26
8/26/2026	PIX ENVIADO DES: VITORIA TRANSPORTES L 26/08	1641470	(29.750,00)	Prest. De Serv. Pj	Vitória Transportes Ltda	-	Despesa Prest. De Serviço	Reintegração de Posse - Láginha I e II	Despesa ago/26
SUBTOTAL			(55.280,92)						
8/28/2026	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	260826	(9,80)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/28/2026	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	260826	(9,80)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/28/2026	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	260826	(9,80)	Tarifa Banco	Banco Bradesco	-	Despesas Financeiras	Taxas e Tarifas	Despesa ago/26
8/28/2026	BRADESCO NET EMPRESA NET EMPRESA DARF 1070	6041070	(17,86)	ITR - 2021	Secretaria da Receita Federal	-	Despesas Administrativas	ITR - 2021	Despesa ago/26
8/28/2026	BRADESCO NET EMPRESA NET EMPRESA DARF 1070	6041070	(17,86)	ITR - 2021	Secretaria da Receita Federal	-	Despesas Administrativas	ITR - 2021	Despesa ago/26
8/28/2026	BRADESCO NET EMPRESA NET EMPRESA DARF 1070	6041070	(17,86)	ITR - 2021	Secretaria da Receita Federal	-	Despesas Administrativas	ITR - 2021	Despesa ago/26
8/28/2026	BRADESCO NET EMPRESA NET EMPRESA DARF 1070	6041070	(17,86)	ITR - 2021	Secretaria da Receita Federal	-	Despesas Administrativas	ITR - 2021	Despesa ago/26
8/28/2026	BRADESCO NET EMPRESA NET EMPRESA DARF 1070	6041070	(24,94)	ITR - 2021	Secretaria da Receita Federal	-	Despesas Administrativas	ITR - 2021	Despesa ago/26
8/28/2026	BRADESCO NET EMPRESA NET EMPRESA DARF 1070	6041070	(34,62)	ITR - 2021	Secretaria da Receita Federal	-	Despesas Administrativas	ITR - 2021	Despesa ago/26
8/28/2026	PIX ENVIADO DES. LEAL SEGURANCA PATRI 28/08	1240125	(99.680,00)	Prest. De Serv. Pj	Leal Segurança Patrimonial	-	Despesas Administrativas	Segurança Patrimonial	Despesa ago/26
8/28/2026	PIX ENVIADO DES: VITORIA TRANSPORTES L 28/08	1241306	(5.000,00)	Prest. De Serv. Pj	Vitória Transportes Ltda	-	Despesa Prest. De Serviço	Reintegração de Posse - Láginha I e II	Despesa ago/26
SUBTOTAL			(104.840,40)						
8/31/2026	PIX QR CODE DINAMICO DES: MINISTERIO DA FAZENDA 31/08	1629468	(1.029,18)	ITR - 2022	Secretaria da Receita Federal	-	Despesas Administrativas	ITR - 2022	Despesa ago/26
SUBTOTAL			(1.029,18)						
TOTAL -			723.175,70						

Resumo Contas Bancárias	
Conta	Valor
BRA 1035-9	(723.175,70)
Transf. entre contas	
Total Geral	(723.175,70)

Doc. 05						
Contas Judiciais						
De 01 de agosto de 2026 até 31 de agosto de 2026						
CONTA	EXTRATO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS (+)	SAÍDAS (-)	JUROS (+)	Saldo Atual (31/08)
3770894245	ago.-26	R\$ 363.764.846,63	R\$ 167.646,16	R\$ -	R\$ 2.314.926,06	R\$ 366.140.315,55
3770362901	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770716282	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770712279	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770914440	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770601531	ago.-26	R\$ 7.556,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,11	R\$ 7.602,57
3771146390	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770856661	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3771321478	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770635363	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770639792	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770353783	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770748060	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770798700	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770332107	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770549351	ago.-26	R\$ 1.390,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,84	R\$ 1.399,03
3771377082	ago.-26	R\$ 374.092,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.379,89	R\$ 376.361,95
3770382511	ago.-26	R\$ 9.206.408,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.569,42	R\$ 9.262.268,14
3770079096	ago.-26	R\$ 2.032.287,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.929,02	R\$ 2.044.618,44
3770739894	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770926619	ago.-26	R\$ 16.354,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 104,04	R\$ 16.454,03
3771345938	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3771365157	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770071427	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770138726	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3771101249	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3771354945	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770669918	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3771216690	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3771277347	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770171316	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770292423	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770340266	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3770536349	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3771508519	ago.-26	R\$ 395.936,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.518,98	R\$ 398.338,73
3771489921	ago.-26	R\$ 7.029.455,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.720,05	R\$ 7.072.106,61
3771678821	ago.-26	R\$ 106.206,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 675,67	R\$ 106.850,45
3780118663	ago.-26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3771786667	ago.-26	R\$ 29.770,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 189,40	R\$ 29.950,78
3771863041	ago.-26	R\$ 9.957,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 63,36	R\$ 10.017,55
TOTAL		R\$ 382.974.261,37	R\$ 167.646,16	R\$ 0,00	R\$ 2.437.132,84	R\$ 385.466.283,83